



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.919 - Página(s): 7
Data: 18/12/2025

DECRETO Nº 5009 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$204.270,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

204.270,49

Excesso

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
	1504	14.451.0017.1020.1020	CIDADE MELHOR - URBANISMO E SANEAMENTO	204.270,49
			CONSTR. MODERN. AMPL. PRAÇAS E PARQUES	F.R.: 0 1 13
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		1	Exercício corrente	
		013 013	CONVÊNIO ESTADUAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

204.270,49

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL